



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2018

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2018:

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Técnica Superior Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 3 de maio de 2018, uma vez que a mesma foi



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 408.826,17€ (Quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 379.584,73€ (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e três cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 29.241,44€ (Vinte e nove mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Obras do Orçamento Participativo 2017, no Pombalinho:**-----

----- Quanto às obras do Orçamento Participativo 2017 no Pombalinho, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se já havia uma previsão para a conclusão dos trabalhos, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que da parte financeira não havia nenhum impedimento. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, certamente os serviços estariam a acompanhar a execução dos trabalhos e que faltava a execução dos mesmos na parte lateral ao Campo de Futebol e que o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Galrinho Nunes lhe tinha dito que já tinham sido recebidos os aparelhos para colocar nesse espaço.-----

----- O Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, devidamente autorizado, respondeu que os aparelhos não tinham sido colocados porque chegaram quando se estava a preparar a Feira Medieval no Pombalinho.-----

----- **Manutenção das estradas:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Tendo em conta a reestruturação dos funcionários e reconhecendo os esforços da parte da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que é preciso fazer a manutenção das estradas, colocando alcatrão e tapando buracos, e que esta situação também se coloca dentro da Golegã, da Azinhaga e do Pombalinho. O Senhor Vereador disse que há sítios onde existiram ruturas de água, já no anterior Executivo, e que é preciso reparar e quis saber se já existe alguma previsão para estes trabalhos, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que já estavam a ser colocadas massas frias e que também era necessário, reabilitar calçadas.-----

----- No que respeita à limpeza das vias, o Excelentíssimo Presidente disse que existe um problema nas Estradas de Portugal, a qual não pode atuar, porque o concurso de adjudicação destes serviços se encontra suspenso, porque o segundo classificado reclamou e é preciso aguardar a decisão do Tribunal. O Excelentíssimo Presidente disse que não considerava este procedimento correto e que os trabalhos se deviam realizar até à decisão do Tribunal, porque desta formas estão sinais de trânsito tapados com ervas e estradas onde a água se acumula porque as bermas estão cheias de areia, factos que considera tratar-se de crime de segurança e de saúde pública.-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que as Estradas de Portugal tinham efetuado algumas reparações, entre as quais ao aqueduto na zona da Ponte Fernão Leite, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondido que sabia que tinham sido colocados cerca de vinte metros de pavimento, junto à Igreja do Pombalinho e perguntou qual tinha sido o critério das Estradas de Portugal, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que não tinha sido dado conhecimento à Câmara dos trabalhos que iam realizar.-----

----- **Feira Medieval do Pombalinho:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio solicitou que, por uma questão de transparência, lhe fosse facultado o valor do apoio cedido pelo Município à Casa do Povo do Pombalinho para a realização da Feira Medieval, visto não ter sido presente à Câmara nenhum pedido. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondeu que tinha sido recebido um pedido da Casa do Povo do Pombalinho a solicitar apoio para a realização da Feira Medieval, mas que não tinham sido presentes à Câmara, porque se estava a aguardar pelas informações dos serviços, e que nunca é cedido nenhum apoio monetário sem o mesmo ter sido deliberado.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a Feira Medieval do Pombalinho era agradável e que a Câmara deve apoiar a sua realização com a atribuição com verbas sensatas.-----

----- **Romaria a São Martinho:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que gostaria muito que o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues estivessem no carro de cavalos, conjuntamente como restante Executivo, na Romaria a São Martinho dia 18 de maio pelas 10.00 horas.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondeu que iria verificar a sua disponibilidade e o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues agradeceu o convite, mas que já iria participar na Romaria a São Martinho com um carro de cavalos.-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que propôs que todas as associações, todas as coletividades, todas as Santas Casas da Misericórdia e os Bombeiros estivessem à saída da Ermida de São Martinho com os seus estandartes e seguissem o Padre Vergamota e o diácono, seguidos pelos carros de cavalos e que o almoço seria no Arneiro.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do produto Turístico “ Caminhos de Santiago”:**-----

----- Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município da Golegã para colaboração na conceção da oferta do produto turístico “ Caminhos de Santiago”. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município da Golegã para colaboração na conceção da oferta do produto turístico “ Caminhos de Santiago”. -----

----- 2 - Contrato de Patrocínio entre Mendes Gonçalves, S.A. e o Município da Golegã:

----- Foi presente à Câmara o contrato de patrocínio a celebrar entre a Mendes Gonçalves, S.A. e o Município da Golegã.-----

----- Quanto à alínea a) do contrato de patrocínio em apreço, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o valor de 10.000,00€ era anual ou para os três anos de vigência do contrato, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que esse valor era anual, atribuído em géneros que sirvam a população do Município.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio questionou de que tipo de géneros se tratava, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que poderia, por exemplo, ser o equipamento para um parque infantil.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que achava que fazia todo o sentido este tipo de contratos e que a Câmara devia perceber a força da marca Golegã, bem como a notoriedade dos nossos eventos e que considerava que esta era uma questão que tinha que ser trabalhada de uma forma profissional.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que com este protocolo se pretende formalizar um processo que já existia.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que é preciso ter cuidado na análise de um contrato deste tipo, porque é muito mais exclusivo do que o contrato da Sagres que envolve uma verba direta maior e que, neste contrato estão cláusulas como a alínea a) do ponto 2 da cláusula 3.ª que impendem a Câmara de contratar com outros patrocinadores.-----

----- O Excelentíssimo Presidente sugeriu uma vigência de dois anos para este contrato e que depois fosse novamente analisado.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que reconhece o mérito



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

da empresa Mendes Gonçalves, SA e que, as suas dúvidas quanto a este contrato se prendem apenas com o que ele pode inviabilizar e frisou que deve haver um regulamento que beneficie as empresas do concelho da Golegã. -----

----- Quanto à empresa Mendes Gonçalves, SA, o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que o facto de se tratar da empresa Galardão de Mérito da Golegã pode ser justificação para as condições deste contrato de patrocínio.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, caso se mantivessem os termos do contrato em questão, o seu sentido de voto seria o da abstenção, porque ele contém situações que devem ser clarificadas e o Município não pode ser prejudicado futuramente.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio e como quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato de patrocínio a celebrar entre a Mendes Gonçalves, S.A. e o Município da Golegã.-----

----- 3 - **Consolidação de contas 2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 89/ DAF-Contabilidade, datada de 11 de maio de 2018, sobre a Consolidação de contas 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 89/ DAF-Contabilidade, datada de 11 de maio de 2018, sobre a Consolidação de contas 2017 e deliberou, por unanimidade, submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- **4 - Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares – Prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público n.º05/2017 – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares em virtude da ocorrência de problemas técnicos na plataforma de contratação pública Saphety – Ratificação Do Despacho nº32/2018:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho n.º 32 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 4 de maio de 2018, a determinar que fosse dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto e que se procedesse à competente publicitação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas referentes ao Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares, prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público n.º05/2017 – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares em virtude da ocorrência de problemas técnicos na plataforma de contratação pública Saphety, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 32 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 4 de maio de 2018, a determinar que fosse dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto e que se procedesse à competente publicitação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas referentes ao Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares, prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público n.º05/2017 – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares em virtude da ocorrência de problemas técnicos na plataforma de contratação pública Saphety, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP.-----

----- **5 - Procedimento por Concurso Público – alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos- “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho de Golegã – Dique da Labruja, Dique S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte” – Definição do critério de desempate: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 80/DAF-Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 14 de maio de 2018, sobre o Concurso Público – alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos- “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho de Golegã - Dique da Labruja, Dique S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou qual tinha sido o prazo para receção das propostas referentes a esta candidatura aprovada em setembro de 2017, tendo o assistente técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado, respondido que esse prazo tinha sido prorrogado, até ao dia 15 de abril de 2018.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou qual era o júri do procedimento, tendo o assistente técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado, respondido que o júri era constituído pelo Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e por ele próprio.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou-se se não era estranho seis empresas terem propostas de igual valor, tendo o tendo o assistente técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado, respondido que há valores diferentes dentro de cada proposta, o valor final é que é igual para ser superior ao preço anormalmente baixo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou quais eram os encargos que daqui decorriam para o Município, tendo o assistente técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado, respondido que não resultavam nenhuns encargos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a definição do critério de desempate referente ao procedimento por Concurso Público – alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos- “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho de Golegã - Dique da Labruja, Dique S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”.-----

----- **6 - Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca:** -----

----- **6.1 - Trabalhos a mais:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 158/ Obras Municipais, datada de 12 de maio de 2018, sobre o valor dos trabalhos a mais referentes à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Filipe' and 'Pedro'.

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber se com os trabalhos a mais e a menos a obra fica mais cara ou mais barata e qual o valor do ajuste.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que se preocupava com o último ponto em que a empresa faz acusações e quis saber se estas têm fundamento ou se são infundadas, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que achava-as infundadas e defensáveis.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que era importante saber o que é que estas alterações representam em termos de encargos para o Município, uma vez que relativamente à prorrogação do prazo da empreitada e correspondente Reequilíbrio Económico e Financeiro a Cordivias Engenharia diz que a Câmara terá de lhes pagar cerca de 272.00,00€ a título indemnizatório, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que essa questão não tem sustento, nem argumento e o Senhor Vereador defendido que a empresa é muito factual nas suas acusações.-----

----- Quanto aos arranjos exteriores, o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues diz que a empresa Cordivias Engenharia sustenta que exigiu uma resposta até ao dia 15 de janeiro de 2018 e que a Câmara abriu uma consulta prévia em 18 de abril de 2018, tendo o Senhor Vereador pretendido perceber o porquê deste procedimento, ao que o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondeu que se deveu a um erro de projeto e que foi a solução recomendada pela CCDR.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues disse que acha que faz sentido a alteração ao edifício do Bar, mas que a empresa afirma que isso contribuiu para o atraso da obra que se encontra suspensa desde novembro de 2017, tendo o Excelentíssimo Presidente explicado que o edifício é para ser forrado a madeira e que a empresa em questão não tem condições para fazer essa obra.-----

----- Quanto ao valor da empreitada e baseado na sua experiência, o Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues disse que o valor justo seria metade daquele que está na adjudicação,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondido que o que interessa às empresas é ganhar as empreitadas e depois se fazem os ajustes.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se, tal como a Cordivias Engenharia afirma, a APA demorou desde setembro de 2017 até abril de 2018 para emitir a licença para a construção do furo, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que só não demorou mais porque a APA esteve cá e lhe foi mostrada a necessidade do furo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os trabalhos a mais no valor de 20.376,17€, referentes à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- **6.2 - Supressão de Trabalhos - Trabalhos a menos:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 159/ Obras Municipais, datada de 12 de maio de 2018, sobre o valor dos trabalhos a menos referentes à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os trabalhos a menos no valor de 152.773,66€, referentes à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- **6.3 - Trabalhos de suprimento de erros e omissões:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 160/ Obras Municipais, datada de 12 de maio de 2018, sobre o valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 25.632,00€, referentes à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- **6.4 - Alteração estrutural do Bar:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 161/ Obras Municipais, datada de 12 de maio de 2018, sobre a alteração estrutural do Bar referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a alteração estrutural do Bar referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- **6.5 - Prorrogação de prazo da empreitada e correspondente Reequilíbrio Económico e Financeiro (PREF):**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 163/ Obras Municipais, datada de 12 de maio de 2018, sobre a prorrogação de prazo da empreitada e correspondente Reequilíbrio Económico e Financeiro (PREF), referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada e indeferir o correspondente Reequilíbrio Económico e Financeiro (PREF), referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- **7 - Cátia Sofia da Costa Lopes** -----

----- **Pedido de incentivo à natalidade:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Cátia Sofia da Costa Lopes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade apresentado por Cátia Sofia da Costa Lopes e atribuir-lhe um subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **8 - Maria de Lurdes Pereira Légua** -----

----- **Pedido de apoio ao arrendamento habitacional:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Maria de Lurdes Pereira Légua.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Maria de Lurdes Pereira Légua uma comparticipação mensal de 40,00€, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- 9 - Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:-----

----- 9.1 - Nazaré Parreira Alves Braz: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Nazaré Parreira Alves Braz.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Nazaré Parreira Alves Braz cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- 9.2 - Maria Luzia Areias Morais Lopes:-----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria Luzia Areias Morais Lopes.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Maria Luzia Areias Morais Lopes cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- 10 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã: -----

----- 10.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais / XVI Caminhada do Coração 2018: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 150/DOUA, datada de 2 de maio de 2018, sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à realização da XVI Caminhada do Coração 2018, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Golegã.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à realização da XVI Caminhada do Coração 2018.-----

----- 10.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais / XI Caminhada de RH "Golegã", Terra Segura: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 151/DOUA, datada de 2 de maio de 2018, sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à realização da XI Caminhada de RH "Golegã", Terra Segura, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à realização da XI Caminhada de RH "Golegã", Terra Segura.-----

----- 11 - Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga:-----

----- 11.1 - Pedido de transporte com isenção das respetivas taxas e pedido de oferta de uma sopa:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 38/SCT, datada de 11 de maio de 2018, sobre o pedido de transporte com isenção das respetivas taxas e pedido de oferta de uma sopa, apresentado pela Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder gratuitamente à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga o transporte solicitado para a deslocação do Grupo de Cavaquinhos de Almeirim à Azinhaga, bem como oferecer-lhe sopa para os festejos da entrega da coroa ao próximo juiz da Festa do Bodo.--



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **11.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 153/DOUA, datada de 2 de maio de 2018, sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído, apresentado pela Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.-----

----- **11.3 - Pedido de isenção do pagamento de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 152/DOUA, datada de 2 de maio de 2018, sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de recinto improvisado, apresentado pela Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.-----

----- **12 - Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho** -----

----- **Pedido de apoio para a realização do piquenique literário:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 36 / SCT, datada de 3 de maio de 2018, sobre o pedido de apoio solicitado para a realização de piquenique literário a realizar no dia 25 de maio de 2018, apresentado pelo Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder gratuitamente ao Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho o apoio solicitado para a realização de piquenique literário a realizar no dia 25 de maio de 2018.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. J. P.', 'A. J.', and 'P. J.'.

----- 13 - Clube de Ténis da Golegã / Sevilhanas Las Rocieras Golegã -----

----- Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Pavilhão Municipal: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Secção do Clube de Ténis da Golegã as Sevilhanas Las Rocieras Golegã para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à utilização do Pavilhão Municipal, às quartas-feiras entre as 17h 45m e as 20.00 horas. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que concordava com a isenção solicitada, até porque se tratava de uma utilização só de um dia por semana e o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que também concordava, mas que continuava a defender a elaboração de um regulamento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Secção do Clube de Ténis da Golegã as Sevilhanas Las Rocieras Golegã do pagamento das taxas municipais, referentes à utilização do Pavilhão Municipal, às quartas-feiras entre as 17h 45m e as 20.00 horas. -----

----- 14 – Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã - XVII Passeio de Cicloturismo da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 37/SCT, datada de 11 de maio de 2018, sobre o pedido do Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã para a realização do XVII Passeio de Cicloturismo da Golegã:-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou como é que estava a questão do XTerra em termos de patrocínios, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que se conseguiu um apoio monetário para as licenças.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou qual tinha sido o valor do patrocínio atribuído para as licenças, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que foi de 4 000,00€ e que, os restantes valores que envolveram o XTerra estavam protocolados com o Município.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que estes eventos se realizam, mas que envolvem milhares de euros gastos pela Câmara, enquanto que a outras associações não são atribuídas quaisquer verbas ou se fazem cortes de 100,00 ou 200,00€.

----- **14.1 - Atribuição de apoio financeiro:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e com três votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vice-Presidente conceder ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã um apoio financeiro de 350,00€ para a realização do XVII Passeio de Cicloturismo da Golegã.

----- **14.2 - Pedido de apoio logístico:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, facultar ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã o apoio logístico solicitado para a realização do almoço.

----- **14.3 - Utilização de equipamentos Municipais/Balneários:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a utilização dos equipamentos municipais, durante e após a realização da prova.

----- **14.4- Proposta de isenção do pagamento das taxas Municipais:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à realização do XVII Passeio de Cicloturismo da Golegã.

----- **15 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1, 10.2, 11, 11.1, 11.2, 11.3, 12, 13, 14, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4.

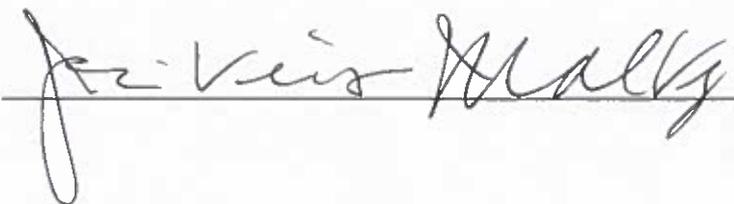


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----
----- Quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:



A Assistente Técnica:

